



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

INDICAÇÃO Nº 072/2014

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ JUCÁ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

“Que seja feito deslocamento da Parada de Ônibus esquina com a Av. Dos Garimpeiros e a Av. Ataíde Teive”.

JUSTIFICATIVA

A indicação justifica-se em virtude da impossibilidade de estacionamento em frente a um ponto comercial, no entanto os clientes não podem estacionar e descarregar mercadorias, sendo assim os clientes ficam passivos de multas e demais danos.

Gabinete do Vereador, 29 de julho de 2014.


Edilberto Veras (PP)

SUPERM
GAVIÃO

AV. DOS GALINPEINOS

X

PONTO DE ÔNIBUS

AV. ATAÍDE TEIVE

AV. DOS GALINPEINOS